

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 05 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

📅 10 de Fevereiro de 2023

Altera o Decreto Municipal nº. 54/2022, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 4.712/2021, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea "b", do inciso VIII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 54/2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

VIII (...)

(...)

b) Benedita Leite da Silva;

(...)

Art. 2º Nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 54/2022, a função de **Presidente** do Conselho Municipal será exercida pela Conselheira **Carla Letícia Oliveira Borges** – representante dos diretores das escolas básicas públicas do município, e a função de **Vice-Presidente** será exercida pelo Conselheiro **Darlon Davi Ulrich** – representante dos pais/responsáveis de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 24 de janeiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal Altera o Decreto Municipal nº. 54/2022, o qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº. 4.712/2021, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea “b”, do inciso VIII, do art. 1º, do Decreto Municipal nº. 54/2022, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

VIII (...)

(...)

b) Benedita Leite da Silva;

(...)

Art. 2º Nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 54/2022, a função de **Presidente** do Conselho Municipal será exercida pela Conselheira **Carla Letícia Oliveira Borges** – representante dos diretores das escolas básicas públicas do município, e a função de **Vice-Presidente** será exercida pelo Conselheiro **Darlon Davi Ulrich** – representante dos pais/responsáveis de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 24 de janeiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal